

ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE - SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença dos conselheiros(as): Ana Paula Simião, Ana Maria Alves de Carvalho, Daniel Hupaló, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Gilmar dos Santos, Luiz Fernando Estevão, Marileide Cardoso, Palova Santos Balzer, Patrícia Schulze, Simone Seenem Criano, Suelem Batistti, Valdirene Stiegler Simão. **Faltas Justificadas:** Cleiton Leonidas Izauro, Dayane Clock Luiz, Detlev Maiquel Bahr, Daisy Cristhiane Lemos de Godoi, Gabriela Longo Pereira, Nélia Elaine Wahlbrink Engster. Os servidores Diretor Executivo de Gestão Andrei Kolaceke e a Gerente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Joinville, Érika Satie Sato Lopes. Estavam presentes também as servidoras e as Assessora do deste Conselho Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Ordem do dia:** Apresentação do Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2026; Análise de Processos CME. **Correspondências:** Resposta à falta de professores na rede. Plano de Carreira Magistério. Ofício alunos estrangeiros. Resolução Organizações Sociais e Entidades Privadas sem fins lucrativos. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou os trabalhos saudando os presentes, repassou a pauta da reunião e passou a palavra para a Sra. Érika que começou a apresentação explanando sobre os objetivos da apresentação feita pela Unidade de Administração e Finanças - Área de Orçamento: Compreender o papel e a importância do PPA e da LDO na gestão pública. Identificar as conexões entre planejamento, orçamento e execução. Fortalecer a transparência, o controle social e o foco em resultados. Apresentar o PPA 2026-2029 e a LDO 2026 da Secretaria Municipal de Educação de Joinville. O que é o Plano Plurianual - PPA? É um instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, estabelecido no art. 165 da Constituição Federal e tem como características: vigência de 4 anos, de 2026 a 2029; define programas, objetivos, metas e indicadores; integra políticas públicas e orienta a alocação de recursos; elaborado no 1º ano de mandato, válido até o 1º ano do mandato seguinte. O que é Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: Define as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do próximo ano, ajudando a administração pública a planejar seus gastos de forma eficiente e estratégica. Funções: estabelecer regras para a execução do orçamento; definir metas fiscais e prioridades para despesas públicas; orientar a gestão das finanças públicas, promovendo equilíbrio e transparência. Elaborada e aprovada anualmente. INTEGRAÇÃO ENTRE PPA, LDO E LOA -PPA: 4 anos - Planejamento Estratégico. LDO: 1 ano - Define as diretrizes e prioridades para o ano. LOA: 1 ano - Executa o orçamento com base nas diretrizes da LDO e nos programas do PPA. Essa integração garante coerência, responsabilidade fiscal e transparência. PPA - Etapas de Elaboração: Diagnóstico; Definição de programas e metas; Alinhamento ao Plano de Governo; Elaboração técnica; Envio ao Legislativo; Aprovação. LDO - Etapas de Elaboração: Análise fiscal; Metas e prioridades; Regras orçamentárias; Envio ao Legislativo; Aprovação. Participação Social: Audiências Públicas; Conselhos setoriais; Consultas online; Transparência ativa. Importância da participação social: Qualidade do planejamento; legitimidade das ações; Cidadania e controle social. Conceitos: Programa de Governo - Reflete os objetivos estratégicos da administração, é uma ferramenta essencial para traduzir ideias em ações concretas e resultados efetivos, torna-se um guia para a execução de políticas públicas, para orientar a destinação dos recursos e a implementação dos projetos. Ações de Governo - É atividade específica realizada pela administração pública para alcançar os objetivos definidos nos programas de governo, sendo nível mais detalhado do planejamento orçamentário e operacional, representando iniciativas concretas que visam atender às demandas da sociedade, visam um objetivo e entregam um produto. APPA - Metas Físicas - As metas físicas representam os resultados concretos e quantitativos que se pretende alcançar por meio da execução de programas e ações governamentais, servem como referência para o planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas, além de facilitar a prestação de contas à sociedade. São definidas em termos de unidades mensuráveis, como número de escolas construídas, quilômetros de estradas pavimentadas ou quantidade de famílias atendidas. Essas metas são fundamentais para garantir o planejamento eficiente e a avaliação do impacto das políticas públicas. Metas Financeiras - As metas financeiras de governo na administração pública são os valores monetários definidos como objetivos para orientar e controlar a gestão dos recursos públicos. Elas indicam o limite ou o montante necessário para a realização de políticas, programas ou ações governamentais, garantindo equilíbrio fiscal e eficiência no uso do orçamento. Fonte de

Recursos - As fontes de recursos representam a origem dos valores utilizados pelo governo para financiar suas despesas. Refere-se ao agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, funcionando como um mecanismo integrador entre receita e despesa. A Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas por Estados, Distrito Federal e Municípios. Crescimento Proposto para PPA em relação às Metas Financeiras Fontes Próprias (100 e 1002) - IPCA (variação %) sobre valores fixados em 2025. Crescimento % 2026, 4,40% - 2027, 4,00% - 2028, 3,75% - 2029, 3,75%. Conclusão: PPA e LDO são ferramentas essenciais para gestão eficiente, democrática e transparente. Planejar bem é governar com responsabilidade. REFERÊNCIAS LEGAIS: Art. 165 da Constituição Federal de 1.988 - Define a forma de integração entre o plano e orçamento através da criação de três instrumentos. Lei 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária. Lei Complementar 101, DE 04 de maio 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Art. 212 Constituição Federal de 1.988 - fixa a aplicação de no mínimo 25% da receita resultantes de impostos em MDE. Art 212 A, inciso XI - fixa que no mínimo 70% dos recursos do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Lei 14.113/2020 - Novo FUNDEB, alterada pela Lei 14.276/2021. OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DO PPA 2026/2029 - JOINVILLE CAPAZ: Promover educação de qualidade, propiciando a formação básica, outros conteúdos e experiências, resultando na melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, em especial o desenvolvimento de habilidades que envolvam todo o ciclo de vida das pessoas. JOINVILLE TALENTOS: Desenvolver ações estratégicas focadas no alinhamento dos servidores com as diretrizes da nova gestão, capazes de reavaliar, alinhar e mudar processos, espaços e pessoas, promovendo a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento dos servidores, qualificando-os e motivando à execução das políticas públicas de forma qualificada e eficiente. OBJETIVOS DAS AÇÕES DO PPA 2026/2029 - PROGRAMA JOINVILLE CAPAZ: Expansão da rede municipal Fomentar a expansão da infraestrutura, ampliação de vagas e a jornada escolar de alunos matriculados nas unidades da rede municipal de ensino por meio da aquisição de imóveis, construção, reforma e ampliação de escolas e centros de educação infantil. Uniforme Escolar: atender alunos da rede municipal de ensino com uniforme escolar. Alimentação escolar: suprir necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino. Programa Educação que Transforma - BID: Fomentar a qualidade da educação básica, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem com um ambiente de inclusão, acolhimento, com espaços físicos adequados, investimento em tecnologia educacional, formação e valorização dos professores, proporcionando práticas pedagógicas e metodologias inovadoras que visam garantir a permanência do aluno na escola, combatendo a evasão e aumentando a assiduidade. Ampliação de Vagas na Educação Infantil: Fomentar a ampliação de vagas da educação infantil por meio da contratação e formalização de parcerias com instituições especializadas na área de ensino para o atendimento de crianças na educação infantil. transporte escolar: Ofertar transporte de alunos da área rural e da área urbana. Garantia de Aprendizagem na idade Certa: Realizar ações de apoio à alfabetização, acompanhamento pedagógico, programas de reforço, melhoria do fluxo escolar e proficiência, por meio da contratação de instituições especializadas na área de ensino para a aprendizagem no ensino fundamental. Ampliação do ensino em tempo Integral - Fomentar a ampliação do percentual de alunos em tempo integral na rede municipal e por meio de parcerias com instituições especializadas na área de ensino para o atendimento de alunos da ensino fundamental no contraturno escolar. Gestão de Qualidade Educacional: Aprimorar os processos de gestão, planejamento, monitoramento das políticas educacionais, distribuição de materiais didáticos, uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, conservação de instalações e equipamentos, e realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino. Atendimento Educacional Inclusivo - Educação Especial: Oferecer apoio e estratégias para aprendizagem, atendimento a estudantes com deficiência, transtornos e altas habilidades. OBJETIVOS DAS AÇÕES DO PPA 2026/ 2029 - PROGRAMA JOINVILLE TALENTOS - Despesas com Pessoal - Realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoal. METAS FÍSICAS - 2025 - PROGRAMA JOINVILLE CAPAZ - Gestão de infraestrutura em Centros de educação Infantil - Creche- CEIs - SED 8.000m²; Gestão de infraestrutura em Centros de educação Infantil - Pré-escola - CEIs 5.000m²; Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED 4.000m²; Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - Educação profissional - SED 10m²; Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED 12 meses; Processos administrativos - SED 12 meses; Processos Administrativos da Educação Infantil - Creche - SED 12 meses; Processos Administrativos da Educação Infantil - Pré-escola - SED 12 meses; Ampliação de vagas na educação Infantil - Creche -SED 12 meses; Processos Administrativos ensino fundamental - SED12 meses; Ampliação de vagas no ensino Fundamental - SED 415 alunos; Transporte escolar - SED 4.200 alunos; Alimentação escolar - Ensino Fundamental SED 10.150.000 refeições; Alimentação escolar - Creche - SED5.575.000 refeições; Alimentação escolar - Pré-escola - SED 2.575.000 refeições; Uniforme escolar - Ensino fundamental - SED 55.000 unidades; Uniforme escolar - Educação Infantil - Pré- escola - SED 12.300 unidades. Repasse à Univille - SED 1; Programa Pronatec - SED 12 meses. Ampliação e vagas na educação Infantil - Creche - SED 3.000 alunos; Ampliação de Vagas na educação Infantil - Pré-escola- SED 200 alunos. Processos administrativos da educação de Jovens e adultos - SED 12 meses; Processos administrativos da Educação Especial - SED 12 meses; Processos administrativos do Polo UAB - SED 12 meses. PROGRAMA JOINVILLE TALENTOS - Despesa com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED 13 meses. Despesa com pessoal da Educação Infantil - creche - SED 13 meses; Despesa com pessoal da SED 13 meses; Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED 13 meses; Despesas com pessoal da Educação Infantil - Pré-escola SED 13 meses; Despesa com pessoal da SED 13 meses; Despesa com pessoal da Educação de Jovens e Adultos - SED 13 meses; Despesa com pessoal da Educação Especial - SED 13 meses. **METAS FÍSICAS - JOINVILLE CAPAZ** - Expansão da Rede Municipal - educação infantil - Creche - SED - Expansão da capacidade instalada 2026 (8.755 vagas) 2027 (n10.255

vagas) 2028 (10.355 vagas) 2029 (10.855 vagas); Expansão da rede Municipal - Educação Infantil - pré- escola - SED - Expansão da capacidade instalada 2026 (13.253 vagas) 2027 (14.253 vagas) 2028 (14.353 vagas) 2029 (14.553 vagas); Expansão da Rede Municipal - Ensino Fundamental - SED - Criação de novas vagas no ensino fundamental 2026 (54.985 vagas) 2027 (53.485 vagas) 2028 (56.985 vagas) 2029 (58.985 vagas); Programa Educação que Transforma - BID- SED - Execução Financeira do plano de trabalho 2026 (0) 2027 (15%) 2028 (35%) 2029 (50%); Alimentação escolar - Ensino Fundamental - SED Refeições servidas 2026 (100%) 2027 (100 %) 2028 (100%) 2029 (100%); Alimentação escolar - Creche- SED - Refeições servidas 2026 (100 %) 2027 (100 %) 2028 (100%) 2029 (100%); Alimentação escolar - Pré-escola - SED - Refeições escolares servidas 2026 (100%) 2027 (100%) 2028 (100%) 2029 (100%); Uniforme escolar - Ensino fundamental - SED - Alunos com uniforme escolar 2026 (100%) 2027 (100%) 2028 (100%) 2029 (100%); Uniforme escolar - educação Infantil - Pré-escola - SED- Alunos com uniforme escolar 2026 (100%) 2027 (100%) 2028 (100%) 2029 (100%); Ampliação de Vagas na educação Infantil - Creche -SED vagas ofertadas 2026 (4.366 vagas) 2027 (5.866 vagas) 2028 (5.966 vagas) 2029 (6.466 vagas); transporte Escolar - SED estudantes transportados 2026 (100%) 2027 (100%) 2028 (100%) 2029 (100%); Garantia de Aprendizagem na Idade Certa - Ensino Fundamental - SED Ações pedagógicas para melhoria da aprendizagem no ensino fundamental 2026 (6,2) 2027 (6,4) 2028 (6,6) 2029 (6,8); Ampliação do ensino Integral em Tempo Integral - Ensino fundamental - SED Ampliação do percentual de alunos em tempo integral 2026 (11.50%) 2027 (12%) 2028 (12.50%) 2029 (13%); Atendimento Educacional Inclusivo - Educação Especial - SED Atendimento educacional especializado 2026 (97,50%) 2027 (98%) 2028 (98,50%) 2029 (99%); Gestão e Qualidade educacional - SED Ações de monitoramento, planejamento e gestão educacional executadas 2026 (12 meses) 2027 (12 meses) 2028 (12 meses) 2029 (12 meses); Gestão e Qualidade Educacional - Educação Infantil - Creche - SED Ações de monitoramento, planejamento e gestão educacional executadas 2026 (12 meses) 2027 (12 meses) 2028 (12 meses) 2029 (12 meses); Gestão e Qualidade Educacional - Educação Infantil - Pré- escola- SED Ações de monitoramento, planejamento e gestão educacional executadas 2026 (12 meses) 2027 (12 meses) 2028 (12 meses) 2029 (12 meses); Gestão e Qualidade Educacional - Ensino Fundamental - SED Ações de monitoramento, planejamento e gestão educacional executadas 2026 (12 meses) 2027 (12 meses) 2028 (12 meses) 2029 (12 meses); Gestão e Qualidade Educacional - Educação de Jovens e Adultos - SED Ações de monitoramento, planejamento e gestão educacional executadas 2026 (12 meses) 2027 (12 meses) 2028 (12 meses) 2029 (12 meses); Gestão e Qualidade Educacional - Educação Profissional - SED Ações de monitoramento, planejamento e gestão educacional executadas 2026 (12 meses) 2027 (12 meses) 2028 (12 meses) 2029 (12 meses); Gestão e Qualidade Educacional - Polo UAB - SED Ações de monitoramento, planejamento e gestão educacional executadas 2026 (12 meses) 2027 (12 meses) 2028 (12 meses) 2029 (12 meses).METAS FÍSICAS - JOINVILLE TALENTOS - despesa com Pessoal - SED Processos Efetuados 2026 (13 meses) 2027 (13 meses) 2028 (13 meses) 2029 (13 meses); Despesa com Pessoal - Ensino Fundamental - SED 2026 (13 meses) 2027 (13 meses) 2028 (13 meses) 2029 (13 meses); Despesa com Pessoal - Educação profissional - SED Processos efetuados 2026 (13 meses) 2027 (13 meses) 2028 (13 meses) 2029 (13 meses); Despesa com Pessoal - Educação Infantil - creche - SED Processos efetuados 2026 (13 meses) 2027 (13 meses) 2028 (13 meses) 2029 (13 meses); Despesa com Pessoal - Educação Infantil - pré-escola - SED Processos efetuados 2026 (13 meses) 2027 (13 meses) 2028 (13 meses) 2029 (13 meses); Despesa com Pessoal - Educação de Jovens e Adultos SED Processos efetuados 2026 (13 meses) 2027 (13 meses) 2028 (13 meses) 2029 (13 meses); Despesa com Pessoal - Educação Especial - SED Processos efetuados 2026 (13 meses) 2027 (13 meses) 2028 (13 meses) 2029 (13 meses) **METAS FINANCEIRAS - JOINVILLE CAPAZ** - Ação 2025 Gestão de infraestrutura em Centros de educação Infantil - Creche - CEIs - SED - Ação 2026/2029- Expansão de Rede Municipal - Educação Infantil - Creche- SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 38.150,000 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais); 2026 R\$ 43.168,700 (quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos) 2027 R\$ 47.622,448 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) 2028 R\$ 47.622,448 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) 2029 R\$ 46.338,323 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Ação 2025 gestão de infraestrutura e centros de educação Infantil - Pré-escola- CEIs- SED Ação 2026/2029 Expansão de Rede Municipal - Educação Infantil Pré-escola - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$113.109,00 (cento e treze mil cento e nove reais) 2026 R\$ 123.040,680 (cento e vinte e três mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos), 2027 R\$ 132.804,607 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos), 2028 R\$138.451,999 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), 2029 R\$143.209,764 (cento e quarenta e três mil duzentos e nove reais e setenta e seis centavos). Ação 2025 Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED - Ação 2026/2029 Expansão de rede municipal - Ensino Fundamental - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 65.038,000 (sessenta e cinco mil e trinta e oito reais) 2026 R\$80.217,547 (oitenta mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) 2027 R\$ 87.412,013 (oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e um centavo) 2028 R\$88.748,652 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) 2029 R\$88.383,783 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Ação 2025 (não existe) Ação 2026/2029 - Programa Educação que Transforma - BID - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 0 (zero centavos) 2026 R\$15.758.094 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais) 2027 R\$94.548,562 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) 2028 R\$94.548,562 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) 2029 R\$ 94.548,562 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ação 2025 -Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - SED Ação 2026/2029 Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 16.238,750 (dezesseis mil duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos) 2026 R\$17.101,875 (dezessete mil cento e um reais e oitenta e sete centavos) 2027 R\$17.785,950 (dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) 2028 R\$18.452,923 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) 2029 R\$19.144,908 (dezenove mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Ação 2025 - Alimentação escolar - Creche - SED Ação 2026/2029

Alimentação Escolar- Creche - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$7.500,000 (sete mil e quinhentos reais) 2026 R\$7.866,000 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais) 2027 R\$8.180,640 (oito mil cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) 2028 R\$ 8.487,414 (oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) 2029 R\$8.805,692 (oito mil oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Ação 2025 Alimentação Escolar Pré- escola- SED Ação 2026/2029 Alimentação Escolar - Pré-escola - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$5.936,250 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) 2026 R\$ 6.256,425 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) 2027 R\$6.506,682 (seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos) 2028 R\$ 6.750,683 (seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) 2029 R\$ 7.003,833 (sete mil e três reais e oitenta e três centavos). Ação 2025 Uniforme Escolar- Ensino Fundamental - SED Ação 2026/2029 Uniforme Escolar- Ensino Fundamental - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) 2026 R\$7.244,400 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) 2027 R\$7.534,176 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) 2028 R\$7.816,708 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) 2029 R\$8.109,834 (oito mil cento e nove reais e oitenta e três centavos). Ação 2025 Uniforme Escolar- Educação Infantil - pré-escola SED Ação 2026/2029 Uniforme escolar - Educação infantil - pré-escola - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$3.100,000 (três mil e cem reais) 2026 R\$ 3.164,400 (três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) 2027 R\$ 3.290,976 (três mil duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos) 2028 R\$3.414,388 (três mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) 2029 R\$3.542,427 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Ação 2025 Ampliação de vagas na Educação Infantil - Creche - SED Ação 2026/2029 Ampliação de Vagas na educação Infantil- Creche- SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 71.070,000 (setenta e um mil e setenta reais) 2026 R\$ 68.956,100 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) R\$ 2027 R\$71.720,944 (setenta e um mil setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) 2028 R\$74.418,042 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos) 2029 R\$ 77.217,037 (setenta e sete mil duzentos e dezessete reais e três centavos). Ação 2025 Ampliação de Vagas na Educação Infantil- Pré - escola- SED Ação 2026/2029 Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Pré-escola- SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 5.300,000 (cinco mil e trezentos reais) 2026 R\$ 4.984,400 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) 2027 R\$ 5.190,376 (cinco mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos) 2028 R\$5.392,578 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) 2029 R\$ 5.603,118 (cinco mil seiscentos e três reais e onze centavos). Ação 2025 Transporte escolar - SED Ação 2026/2029 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 46.957,750 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) 2026 R\$49.581,050 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos) 2027 R\$52.581,050 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos) 2028 R\$54.938,953 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) 2029 R\$57.831,039 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e três centavos). Ação 2025 (não existe) Ação 2026/2029 Garantia de Aprendizagem na Idade Certa - Ensino Fundamental - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$0 (zero centavos) 2026 R\$10.050,000 (dez mil e cinquenta reais) 2027 R\$10.662,000 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais) 2028 R\$11.302,450 (onze mil trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) 2029 R\$ 11.990,979 (onze mil novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Ação 2025 Ampliação de vagas no Ensino Fundamental - SED Ação 2026/2029 Ampliação do Ensino em tempo Integral - Ensino Fundamental - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$20.300,000 (vinte mil e trezentos reais) 2026 R\$ 20.679,200 (vinte mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) 2027 R\$ 21.542,668 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) 2028 R\$ 22.392,112 (vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais e onze centavos) 2029 R\$ 23.277,569 (vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Ação 2025 Processos administrativos da Educação Especial - SED Ação 2026/2029 Atendimento Educacional Inclusivo- educação Especial - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 12.550,000 (doze mil quinhentos e cinquenta reais) 2026 R\$11.027,000 (onze mil e vinte e sete reais) 2027 R\$ 11.504,380 (onze mil quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos) 2028 R\$11.977,388 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) 2029 R\$12.472,293 (doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Ação 2025 Processos Administrativos - SED Ação 2026/2029 Gestão e Qualidade Educacional - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$15.284,000 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais) 2026 R\$15.663,696 (quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) 2027 R\$16.290,244 (dezesseis mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) 2028 R\$16.901,128 (dezesseis mil novecentos e um reais e doze centavos) 2029 R\$17.534,920 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Ação 2025 Processos administrativos da Educação Infantil - Creche - SED Ação 2026/2029 Gestão e Qualidade educacional - Educação Infantil - Creche- SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) 2026 R\$ 43.010,938 (quarenta e três mil e dez reais e noventa e três centavos) 2027 R\$ 46.117,376 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais e trinta e sete centavos) 2028 R\$49.434,902 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) 2029 R\$53.035,649 (cinquenta e três mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Ação 2025 Processos Administrativos da Educação Infantil - Pré-escola - SED Ação 2026/2029 Gestão e Qualidade Educacional - Educação Infantil - Pré- escola - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$49.350,000 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) 2026 R\$ 49.321,664 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) 2027 R\$53.142,531 (cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) 2028 R\$57.252,875 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) 2029 R\$61.729,108 (sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). Ação 2025 Processos administrativos Ensino Fundamental - SED Ação 2026/2029 Gestão e Qualidade Educacional - Ensino Fundamental- SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$147.416,864 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) 2026 R\$166.520,404 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos) 2027 R\$ 180.103,620 (cento e oitenta mil cento e três reais e sessenta e dois centavos) 2028 R\$ 194.785,381

(cento e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) 2029 R\$210.806,114 (duzentos e dez mil oitocentos e seis reais e onze centavos). Ação 2025 Processos administrativos da educação de Jovens e Adultos - SED Ação 2026/2029 Gestão e Qualidade Educacional - Educação de Jovens e Adultos - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) 2026 R\$ 1.908,400 (mil novecentos e oito reais e quarenta centavos) 2027 R\$ 2.017,736 (dois mil e dezessete reais e setenta e três centavos) 2028 R\$2.131,214 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte e um centavos) 2029 R\$ 2.252,728 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Ação 2025 Processos Administrativos - Educação profissional Inicial - SED Ação 2026/2029 Gestão e Qualidade Educacional - Educação Profissional - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$2.800,000 (dois mil e oitocentos reais) 2026 R\$2.610,000 (dois mil seiscentos e dez reais) 2027 R\$2.714,400 (dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) 2028 R\$2.816,190 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) 2029 R\$2.921,797 (dois mil novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Ação 2025 Programa PRONATEC - SED Ação 2026/2029 Descontinuada - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$1.040,000 (mil e quarenta reais) 2026 R\$ 0 (zero centavos) 2027 R\$ 0 (zero centavos) 2028 R\$ 0 (zero centavos) 2029 R\$ 0 (zero centavos). Ação 2025 Gestão e Infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED Ação 2026/2029 Descontinuada - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 168.000 (cento e sessenta e oito mil reais) 2026 R\$ 0 (zero centavos) 2027 R\$ 0 (zero centavos) 2028 R\$ 0 (zero centavos) 2029 R\$ 0 (zero centavos). Ação 2025 Processos administrativos do Polo UAB- SED Ação 2026/2029 Gestão e Qualidade Educacional - Polo UAB - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$50.000 (cinquenta mil reais) 2026 R\$ 52.200 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) 2027 R\$ 54.288 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais) 2028 R\$56.324 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais) 2029 R\$58.436 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais). Ação 2025 Repasse à Univille - SED Ação 2026/2029 Descontinuada PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) 2026 R\$0 (zero centavos) 2027 R\$ 0 (zero centavos) 2028 R\$ 0 (zero centavos) 2029 R\$ 0 (zero centavos). **JOINVILLE CAPAZ TOTAL** 2025 R\$ 671.028,614 (seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), 2026 R\$748.183,172 (setecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e dezessete centavos) 2027 R\$ 878.970,908 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta reais e noventa centavos) 2028 R\$ 918.122,590 (novecentos e dezoito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) 2029 R\$ 955.817,914 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e noventa e um centavos). **METAS FINANCEIRAS - JOINVILLE TALENTOS** Ação 2025 Despesas com pessoal da sede - SED Ação 2026/2029 despesa com pessoal - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$54.500,000 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) 2026 R\$58.818,960 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) 2027 R\$ 61.171,718 (sessenta e um mil cento e setenta e um reais e setenta e um centavos) 2028 R\$ 63.465,658 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) 2029 R\$ 65.845,620 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ação 2025 Despesas com pessoal da Ensino Fundamental - SED Ação2026/2029 Despesa com pessoal PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$402.305,424 (quatrocentos e dois mil trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) 2026 R\$ 443.502,160 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) 2027 R\$483.160,640 (quatrocentos e oitenta e três mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) 2028 R\$ 526.393,990 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) 2029 R\$573.760,073 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e sessenta reais e sete centavos). Ação 2025 Despesa com pessoal - Educação Profissional - SED Ação 2026/2029 Despesa com pessoal - Educação Profissional - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 3.560,000 (três mil quinhentos e sessenta reais) 2026 R\$3.862,800 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) 2027 R\$ 4.017,312 (quatro mil e dezessete reais e trinta e um centavos) 2028 R\$ 4.167,961 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) 2029 R\$4.324,260 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Ação 2025 Despesas com pessoal da educação Infantil - Creche - SED Ação 2026/2029 Despesa com pessoal - Educação Infantil - Creche - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 93.130,000 (noventa e três mil cento e trinta reais) 2026 R\$ 116.238,240 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) 2027 R\$126.423,850 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) 2028 R\$137.508,169 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos) 2029 R\$149.642,493 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Ação 2025 Despesas com pessoal Educação Infantil - Pré-escola- SED Ação 2026/2029 Despesa com pessoal Educação Infantil - Pré-escola - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$164.340,000 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) 2026 R\$ 185.629,920 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) 2027 R\$ 200.814,737 (duzentos mil oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos) 2028 R\$ 217.236,521 (duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) 2029 R\$ 235.163,245 (duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Ação 2025 Despesa com pessoal da Educação de Jovens e Adultos - SED Ação 2026/2029 Despesa com pessoal da Educação de Jovens e Adultos - SEDPREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$10.585,000 (dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais) 2026 R\$ 11.905,380 (onze mil novecentos e cinco reais e trinta e oito centavos) 2027 R\$12.945,895 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) 2028 R\$14.077,960 (quatorze mil e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) 2029 R\$15.317,137 (quinze mil trezentos e dezessete reais e treze centavos). Ação 2025 Despesas com pessoal da Educação Especial - SED Ação 2026/2029 Despesa com pessoal - Educação Especial - SED PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 R\$ 15.125,000 (quinze mil cento e vinte e cinco reais) 2026 R\$ 17.029,900 (dezessete mil e vinte e nove reais e noventa centavos) 2027 R\$ 18.507,386 (dezoito mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos) 2028 R\$ 20.113,829 (vinte mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos) 2029 R\$ 21.871,754 (vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **JOINVILLE TALENTOS TOTAL** 2025 R\$ 743.545,424 (setecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) 2026 R\$ 836.987,360 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

2027 R\$ 907.041,538 (novecentos e sete mil e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) 2028 R\$ 982.964,087 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) 2029 R\$ 1.065.924,581 (um milhão, sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

TOTAL JOINVILLE TALENTOS E JOINVILLE CAPAZ 2025 R\$1.414.574,038 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) 2026 R\$ 1.585.170,532 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e três centavos) 2027 R\$1.786.012,446 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil e doze reais e quarenta e quatro centavos) 2028 R\$1.901.086,678 (um milhão, novecentos e um mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) 2029 R\$ 2.021.742,496 (dois milhões, vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS - Fonte de recurso - Recursos Ordinários 2025 R\$13.262,000 (treze mil duzentos e sessenta e dois reais) 2026 R\$13.617,936 (treze mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos) 2027 R\$ 14.162,653 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) 2028 R\$ 14.693,753 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) 2029 R\$15.244,769 (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Receitas e Transferências de Impostos - Educação 2025 R\$436.508,288 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos) 2026 R\$455.538,653 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) 2027 R\$473.760,199 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e sessenta reais e dezenove centavos) 2028 R\$491.526,206 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) 2029 R\$509.958,439 (quinhentos e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). Transferências do FUNDEB - aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício 2025 R\$560.720,424 (quinhentos e sessenta mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) 2026 R\$ 609.578,060 (seiscentos e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos) 2027 R\$ 670.535,866 (seiscentos e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) 2028 R\$737.589,453 (setecentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) 2029 R\$ 811.348,398 (oitocentos e onze mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Transferências do FUNDEB - aplicação em outras despesas da Educação Básica 2025 R\$231.257,576 (duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) 2026 R\$ 261.247,740 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) 2027 R\$ 287.372,514 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) 2028 R\$ 316.109,765 (trezentos e dezesseis mil cento e nove reais e setenta e seis centavos) 2029 R\$ 347.720,742 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Salário Educação 2025R\$ 92.000,000 (noventa e dois mil reais) 2026 R\$94.146,000 (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais) 2027 R\$97.911,840 (noventa e sete mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) 2028 R\$101.583,840 (cento e um mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) 2029 R\$ 105.392,917 (cento e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por convênios) 2025 R\$9.178,000 (nove mil cento e setenta e oito reais) 2026 R\$8.544,900 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) 2027 R\$8.886,696 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) 2028 R\$9.219,947 (nove mil duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) 2029 R\$9.565,695 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Royalties de Petróleo - Educação - Lei nº12.858/2013 - 2025 R\$65.000 (sessenta e cinco mil reais) 2026 R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais) 2027 R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais) 2028 R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais) 2029 R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais). Recursos do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE 2025 R\$20.475,000 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais) 2026 R\$21.703,500 (vinte e um milhões, setecentos e três mil e quinhentos reais) 2027 R\$22.571,640 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) 2028 R\$23.418,077 (vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos) 2029 R\$24.296,254 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Recursos do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 2025 R\$1.491,750 (mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) 2026 R\$ 1.491,750 (mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) 2027 R\$1.551,420 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) 2028 R\$1.609,598 (mil seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) 2029 R\$1.669,958 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Operação de Crédito 2025 R\$ 0 (zero centavos) 2026 R\$28.258,094 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) 2027 R\$114.548,562 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) 2028 R\$107.048,562 (cento e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) 2029 R\$94.548,562 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Recursos Ordinários - outros recursos não vinculados 2025 R\$17.150,000 (dezessete mil cento e cinquenta reais) 2026 R\$54.444,600 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) 2027 R\$56.622,384 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) 2028 R\$58.745,723 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) 2029 R\$60.948,688 (sessenta mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAR 2025 R\$8.800,000 (oito mil e oitocentos reais) 2026 R\$11.660,000 (onze mil seiscentos e sessenta reais) 2027 R\$12.126,400 (doze mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) 2028 R\$12.581,140 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) 2029 R\$13.052,933 (treze mil e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). Transferências Voluntárias - Estado/Educação 2025 R\$23.166,000 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais) 2026 R\$24.324,300 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) 2027 R\$25.297,272 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) 2028 R\$26.245,920 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) 2029 R\$27.230,142 (vinte e sete mil duzentos e trinta reais e quatorze centavos). Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado 2025 R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) 2026 R\$ 550.000 (quinhentos e cinquenta mil reais) 2027 R\$600.000 (seiscentos mil reais) 2028 R\$ 650.000 (seiscentos e cinquenta mil

reais) 2029 R\$700.000 (setecentos mil reais). **TOTAL 2025 R\$ 1.414.574,038** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) 2026 R\$1.585.170,532 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e três centavos) 2027 R\$1.786.012,446 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil e doze reais e quarenta e quatro centavos) 2028 R\$1.901.086,678 (um milhão, novecentos e um mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) 2029 R\$2.021.742,496 (dois milhões, vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Ao longo da apresentação os Conselheiros foram tirando suas dúvidas, chegando ao final da apresentação sem dúvidas e parabenizando a equipe da Gerente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Joinville pela transparência, clareza quanto a apresentação e esclarecimentos. Após, deu-se continuidade a pauta do dia. **Processos para Análise: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2025 - PROCESSOS DEFERIDOS** - Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária Ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores, a Presidente do Conselho Palova Santos Balzer seguiu com a chamada dos processos conforme a ordem a seguir: **1. Processo SEI 25.0.097157-5 - CIA DOS SONHOS - Relatora:** Nélia Elaine Wahlbrink Engster. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 25.0.105341-3 PINTANDO O 7 NO FLORESCER - Relator:** Daniel Hupalo. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI 25.0.109523-0 Relator:** Daniel Hupalo. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Processo SEI 25.0.110719-0 - TALENTOS Relator:** Cleiton Leonidas Isauro. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Processo SEI 25.0.112131-1 - ACONCHEGO DA CRIANÇA - Relator:** Cleiton Leonidas Isauro. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Pcessso SEI 25.0.112232-6 - BOA SEMENTE - Relatora:** Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo SEI 25.0.112373-0 TRÊS ROSAS - Relator:** Sérgio Wruck Klippel e **Relatora:** Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **8. Processo SEI 25.0.112551-1 BROTOS DO AMOR - Relator:** Sérgio Wruck Klippel e **Relatora:** Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **9. Processo SEI 25.0.112547-3 VILA DA CRIANÇA - Relatora:** Valdirene Stiegler Simão. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **10. Processo SEI 25.0.112643-7 MICHERROT - Relatora:** Valdirene Stiegler Simão. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **11. Processo SEI 25.0.112701-8 PIMPOLHOS/FAZENDO ARTE 1 - Relatora:** Daisy Cristhiane Lemos de Godoi. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **12. Processo SEI 25.0.113655-6 RECANTO DOS ANJOS - Relatora:** Gilmara dos Santos. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **13. Processo SEI 25.0.113715-3 POSITIVO 660 - Relator:** Detlev Maiquel Bahr. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **14. Processo SEI 25.0.116970-5 - CAMINHO REAL - Relatora:** Patrícia Schulze. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **15. Processo SEI 25.0.117084-3 - AQUARELA - Relatora:** Gabriela Longo Pereira. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **16. Processo SEI 25.0.117813-5 - ZIGALU - Relatora:** Gabriela Longo Pereira. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **17. Processo SEI 25.0.089862-2 - VENTANIA - Relatora:** Gilmara dos Santos. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **18. Processo SEI 25.0.128554-3 - PORTAL DA ALEGRIA - Relator:** Detlev Maiquel Bahr. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **19. Processo SEI 25.0.128660-4 - CONSTRUINDO SONHOS - Relator:** Detlev Maiquel Bahr. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **20. Processo SEI 25.0.139066-5 TURMA DO PUFF - Relator:** Daniel Hupalo. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2025 - PROCESSOS BAIXA DILIGÊNCIA** - pós a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária Ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores, a Presidente do Conselho Palova Santos Balzer seguiu com a chamada dos processos conforme a ordem a seguir: **1. Processo SEI 25.0.128712-0 SEMEANDO PARA O FUTURO - Relatora:** Ana Maria Alves de Carvalho. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: Faltam os versos dos Diplomas da Professora Cristiane, da Auxiliar Elzinete, Professora Kevelyn, Professora Yara, Coordenadora Andréa; Falta o Certificado de Escolaridade da Zeladora Delair. **2. Processo SEI 25.0.132018-7 EDUCA + EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - Relatora:** Elisa Thomazi Bratti Coelho. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: Falta a metragem das salas de aula no Quadro; Faltam as assinaturas dos profissionais no Quadro; Faltam os certificados de escolaridade da Zeladora Tatiane e da Cozinheira Ademira; Falta o registro do nome e certificado de escolaridade do Silverton, da direção da escola. **3. Processo SEI 25.0.137655-7 TIA SULA**

(Piratuba) - **Relatora:** Elisa Thomazi Bratti Coelho. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: Falta o Alvará Sanitário atualizado; Falta o Atestado de Vistoria dos Bombeiros atualizado. **4. Processo SEI 25.0.140072-5 SESI MOINHO - Relatora:** Suelen Batistti. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: Falta a descrição das turmas atendidas, quantidade de crianças e assinatura de todos os profissionais (seguir o modelo da Resolução nº915); Faltam os Certificados de Escolaridade das Auxiliares Marcellly e Marcela. **5. Processo SEI 25.0.141178-6 DIA FELIZ - Relatora:** Suelen Batistti. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: Faltam o Alvará Sanitário e o Atestado de Bombeiros vigentes; Uma criança a mais da capacidade da sala de 15,54m², do MI matutino (sala com 12 çças); Três crianças a mais da capacidade da sala de 15,54m², do MII matutino (sala com 14 çças); Sete crianças a mais da capacidade da sala de 15,54m², do MII matutino (sala com 18 çças); Duas crianças a mais da capacidade da sala de 12m², do 1º e 2º Períodos integral (sala com 10 çças); Duas crianças a mais da capacidade da sala de 15,54m², do MI vespertino (sala com 13 çças); Duas crianças a mais da capacidade da sala de 15,54m², do MII vespertino (sala com 17 çças); Faltam os versos dos Diplomas de: Denisiene, Maria Eduarda e Edilene. **6. Processo SEI 25.0.143643-6 ELIAS MOREIRA - Relatora:** Patrícia Schulze. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: Faltam o Alvará Sanitário e o Atestado de Bombeiros vigentes; Falta quantidade de crianças atendidas, metragem da sala e assinatura do responsável pela unidade (utilizar o modelo de Quadro Funcional da Resolução nº915/2021); Falta registro da Direção da Escola e Certificado de Escolaridade; Falta registro de Cozinha, Nutricionista e seus certificados de escolaridade, ou Contrato da Empresa terceirizada que forneça a alimentação escolar; No Histórico Escolar da Analista Administrativa Brenda, não tem meios de verificação de veracidade do documento (assinatura, carimbo, QRcode, link de verificação); Faltam os certificados de escolaridade dos Zeladores Salmir, Aura e Luciana. **7. Processo SEI 25.0.143818-8 NOVOS SONHOS - Relatora:** Marileide Cardoso. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: No Atestado de Vistoria dos Bombeiros, na Ocupação, não está especificado que é um ambiente escolar; Faltam as assinaturas dos funcionários no Quadro Funcional (utilizar o Modelo de Quadro, conforme a Resolução nº915/2021); Faltam os Certificados de Escolaridade de Sara, Madelin e Bruna. **8. Processo SEI 25.0.143868-4 SANTOS ANJOS - Relatora:** Marileide Cardoso. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: Falta o Atestado de Vistoria dos Bombeiros vigente; Falta uma auxiliar na turma do Maternal II A matutino; Falta uma auxiliar na turma do Maternal I B vespertino (seguir os parâmetros de relação professor/criança e auxiliar, conforme a Resolução nº910/2021); Falta o Certificado de Escolaridade da Professora Viviane; Falta o verso do Diploma da Auxiliar Iara; A Professora Adriane não apresentou Certificado de Escolaridade no curso Magistério ou Pedagogia; Observação: No Quadro Funcional, na parte da declaração do responsável, utilizar a Resolução nº910/2021 (a nº645/2017 não está vigente). **9. Processo SEI 25.0.144791-8 ACOLHER - Relatora:** Gabriela Longo Pereira. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: A auxiliar Rosangela não apresentou Atestado de Frequência no curso Magistério ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; A Coordenação Pedagógica não é formada em Pedagogia ou tem especialização na área da Educação. **10. Processo SEI 25.0.145199-0 DOCE CASTELO (Guanabara) - Relatora:** Nélia Elaine Wahlbrink Engster. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar: A Professora Nicole não apresentou Diploma no Magistério ou Pedagogia; Falta registro da Direção da Escola e Certificado de Escolaridade. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - PROCESSO DEFERIDO: 1. Processo SEI 25.0.140137-3 CANTINHO DA CRIANÇA 2 Relatoras:** Palova Santos Balzer e Valdirene Stiegler Simão. Cumpridas as exigências, os conselheiros aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto dos relatores e o parecer foi aprovado por unanimidade. **AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (5 ANOS) - PROCESSO DEFERIDO: 1. Processo SEI 25.0.136998-4 MAMÃE CORUJA - Relatora:** Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (5 ANOS) - PROCESSO BAIXA DILIGÊNCIA :1. Processo SEI 25.0.143759-9 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SULA LTDA - UNIDADE XAXIM - Relatora:** Juliane Candido. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar ou não estar regular: Falta o Cartão CNPJ atualizado; Falta a Prova de propriedade do imóvel (certidão de registro do imóvel, contrato de aluguel ou declaração de cessão de uso); Falta o PPP; Faltam o Alvará Sanitário e o Atestado de Vistoria dos Bombeiros vigentes; Faltam os documentos de identidade das Cozinheiras Maria e Ana Lucia. A plenária acompanhou o voto da relatora. **ALTERAÇÕES CADASTRAIS - MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO E NOME FANTASIA - PROCESSO BAIXA DILIGÊNCIA : 1. Processo SEI 25.0.139875-5 B&A LTDA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE AVENTURA - Relator:** Luiz Fernando Estevão. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar ou não estar regular: Requerimento dirigido à presidência do Conselho Municipal de Educação, assinado pelo representante legal; Identificação do (a) mantenedor (a), do (a) representante legal e da unidade escolar com o respectivo endereço completo; Cartão CNPJ atualizado; Documentação da gestão atual da unidade escolar (CPF, RG e comprovante de residência); Cópia do Contrato Social da empresa; Prova de propriedade do imóvel (certidão de registro do imóvel, contrato de aluguel ou declaração de cessão de uso); Meios de acesso e permanência aos alunos com deficiência; Planta baixa ou croqui dos espaços físicos e dependências, informando a metragem e especificações das turmas; Memorial descritivo das condições físicas, ambientais e mobiliários da Unidade Escolar; Projeto Político Pedagógico; Regimento Interno da Unidade; Descrição dos procedimentos de registro escolar; Relação de acervo bibliográfico; No Quadro Funcional, faltam os Certificados de Escolaridade de: Francieli, Rosimere, Maria e Tainá. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO ENTIDADE DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DEFERIDO: 1. Processo SEI 25.0.145616-0 INSTITUTO ARTE MAIOR/ IAM- Relatoras:** Daisy Cristhiane Lemos de Godoi e Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, as conselheiras aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto das relatoras e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ENTIDADE DE EDUCAÇÃO -**

PROCESSO BAIXA DILIGÊNCIA :1. Processo SEI 25.0.145184-2 - INSTITUTO PRISCILA ZANETTE - Relator: Daniel Hupalo e **Relatora** Ana Paula Simião Pinto. Este processo baixou diligência em 17 de junho por não apresentar ou não estar regular: Comprovante de residência do representante legal da entidade; Relatório de atividades desempenhadas no exercício fiscal anterior ao requerimento, destacando informações sobre o público atendido e os recursos envolvidos, qualificando e quantificando as atividades; Plano de Trabalho a ser executado no decorrente ano, em consonância com o Plano Nacional e Municipal de Educação (conforme modelo); Curriculum vitae resumido do responsável técnico da entidade requerente (anexar diploma, títulos e certificado); Falta verso de alguns certificados; Assinar os documentos dos itens: XIX - XX - XXI do link de solicitação. Declaração de guarda das cópias físicas e de autenticidade dos documentos apresentados, assinado pelo responsável legal da Unidade de Ensino, com assinatura reconhecida em cartório. A Plenária acompanhou o voto dos relatores e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ENTIDADE DE EDUCAÇÃO - PROCESSO INDEFERIDO : 1.Processo SEI 25.0.073337-2 ASSOCIAÇÃO ABCD DA EDUCAÇÃO - Reladoras:** Ana Maria Alves de Carvalho e Simone Seenem Criano. Este processo foi indeferido em 17 de junho por não estar regular: a Sede da Matriz mudará de local, desta forma os documentos apresentados até o momento não correspondem a solicitação. **Denúncias para averiguação e averiguados durante o período:** Presidente Palova leu e esclareceu aos conselheiros como será a postura da assessoria ao informar as denúncias recebidas pelo Conselho. *As informações contidas neste e-mail e em seus anexos são confidenciais e não podem ser usadas, reproduzidas ou divulgadas para fins e destinatários não previstos na ação. Se você recebeu este e-mail por equívoco, por favor, apague o seu conteúdo e avise, imediatamente, ao remetente. Este órgão está se alinhando para proteger os dados dos titulares, em consonância com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD). A reprodução e/ou divulgação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis poderá acarretar ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural, o responsável pela ação estará sujeito às sanções administrativas. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da LGPD e leis correlatas: Lei de Acesso à Informação — 12.527/2011; Lei do Governo Digital — 14129/2021; Lei do Marco Civil da Internet— 12.965/2014; Lei de Proteção do Consumidor — 8.078/1990; e Lei da tipificação criminal de delitos informáticos — 12.737/2012.* desta forma apenas constará o nome da unidade onde houve alguma ocorrência. Escola Municipal Professora Rosângela Martinowsky Baptista; Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender; CEI Marilene dos Passos; Contraturno Arte de Aprender ; E.M. Nelson de Miranda Coutinho; E.M. Dr. Sadalla Amin Ghanem; Creche Irregular (Rua Dorothevio do Nascimento, nº 1487, bairro Jardim Sofia; E.M. Plácido Xavier Vieira; Escola Municipal Professora Virgínia Soares; Visitas realizadas pela Vigilância Sanitária (CEIS Tempo Feliz 1 e 2); Visita aos CEIs Tempo Feliz 1 e 2. **ASSUNTOS GERAIS:** Celebração dos 35 anos do CME, fazer uma homenagem juntamente com a comemoração do Fórum Municipal da Educação e posteriormente chamar ex-presidentes para participar de uma reunião do Conselho. Os Conselheiros presentes concordaram com a programação. **Aproveitamento de estudos realizados no exterior - alunos estrangeiros. Processo SEI 25.0.080076-2,** aprovado pelos Conselheiros. **Resolução para Organizações Sociais e Entidades Privadas sem fins lucrativos.** Processo SEI25.0.156712-3 aprovada pelos Conselheiros. Convidar o Gerente de gestão de Pessoas para esclarecimentos quanto à folha de pagamento dos profissionais da educação. Não havendo mais nada a ser tratado a Conselheira/Presidente Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião as onze horas, a qual eu, Cassiane Leite da Silva, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Duarte Battisti, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2025, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2025, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2025, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schulze, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Coordenador(a)**, em 11/07/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2026, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2026, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25922001** e o código CRC **6D1183A6**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.050105-6

25922001v53